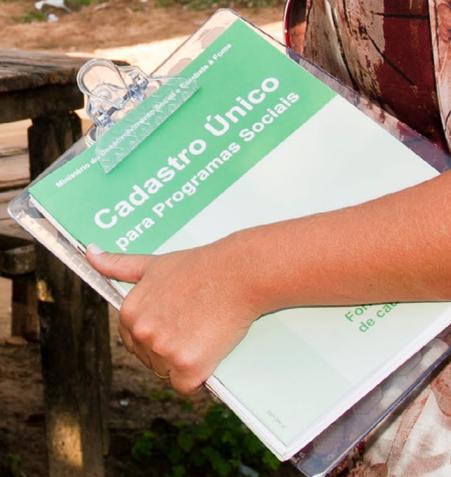


MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O Cadastro Único no seu município



Expediente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Ministro

Wellington Dias

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretário-Executivo

Osmar Junior

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO

Secretária

Letícia Bartholo

Organização, Pesquisa e Redação

Patricia Vieira da Costa (SAGICAD)

Colaboração

Ana Gabriela Filippi Sambiase, Bruna Barreto Bastos (SAGICAD)

Revisão

Ana Gabriela Filippi Sambiase, Bruna Barreto Bastos, Patricia Vieira da Costa (SAGICAD)

Diagramação e Projeto Gráfico

Thiago Sousa e Luiza Vidal (ASCOM)

Apoio

Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM)



O Cadastro Único no seu município

Brasília, 2023

APRESENTAÇÃO

Cuidando de quem mais precisa no seu município

Construir um país melhor é um compromisso conjunto. Tanto o Governo Federal quanto os Estaduais e os Municipais têm seu papel. Mas são os Governos Municipais que têm um contato mais próximo com a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade nos seus territórios.

A principal ferramenta para a gestão municipal saber quem são, onde moram e como vivem essas famílias é o **Cadastro Único** para Programas Sociais. Uma boa gestão do **Cadastro Único** no seu município permitirá o acesso dessa população a vários serviços, benefícios e programas sociais federais, estaduais e municipais.

Esta cartilha foi feita para ajudar prefeitas e prefeitos, secretárias e secretários municipais, entre outras autoridades, a entender o que é o **Cadastro Único**, como ele funciona, e como os Governos Federal e Estadual podem apoiar os municípios na gestão dessa ferramenta.

O **Cadastro Único** abre caminho para uma série de oportunidades de melhorar a vida das famílias mais pobres e vulneráveis do seu município. Vamos conhecê-lo?

Boa leitura!



O que é o Cadastro Único?

O **Cadastro Único** para Programas Sociais (ou simplesmente **Cadastro Único**) é um instrumento que permite ao poder público saber quem são, onde moram, como vivem e do que necessitam as famílias de baixa renda que residem em todo território nacional.

Qual é o público do Cadastro Único?

As famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo devem ser registradas no **Cadastro Único**. Famílias com renda acima desse valor podem ser cadastradas para participar de programas ou serviços específicos. Em janeiro de 2023 havia 41,5 milhões de famílias cadastradas em todo o Brasil, o que representava um total de 94 milhões de pessoas.

Para que serve o Cadastro Único?

O **Cadastro Único** serve para que a União, os estados, os municípios e o Distrito Federal conheçam melhor as famílias mais vulneráveis em seus territórios. Isso facilita a criação de novos programas sociais e a organização da oferta de serviços para essa população. O **Cadastro Único** também permite selecionar o público a ser beneficiado por programas e serviços destinados às famílias de baixa renda, ou vulneráveis a diversas dimensões da pobreza.

Quais programas utilizam o Cadastro Único?

Os principais programas coordenados pelo Governo Federal que usam o **Cadastro Único** para seleção de beneficiários são o **Programa Bolsa Família (PBF)**, o **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** e a **Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)**. Mas há muitos outros. Ao todo, são 30 programas no nível federal – sem falar daqueles ofertados diretamente pelos estados, pelos municípios e pelo Distrito Federal.



Mas o **Cadastro Único** não faz a gestão desses programas sociais. O que ele faz é dar apoio para que esses programas identifiquem o público que precisam atender.

Como é feito o cadastramento?

As famílias podem solicitar o cadastramento a qualquer momento em um posto de atendimento do **Cadastro Único** no município onde vivem. O cadastramento é gratuito. Além dos postos de atendimento fixos, pode haver postos itinerantes e visitas domiciliares. Isso vai depender da estratégia de cadastramento definida em cada município, de acordo com a realidade local.

As informações registradas no **Cadastro Único** são prestadas por meio de uma entrevista com o Responsável Familiar, que deve ser uma pessoa da família que tenha mais de 16 anos, preferencialmente do sexo feminino. Devem ser apresentados documentos de todas as pessoas da família, principalmente o CPF. As informações das famílias são coletadas pelos entrevistadores sociais, que podem registrar os dados diretamente no **Sistema de Cadastro Único** ou no formulário impresso do **Cadastro Único**.

Conceito de família no Cadastro Único: pessoas que vivem na mesma casa e compartilham renda ou despesa. Cada pessoa só pode estar cadastrada em uma família.

As informações prestadas pelas famílias são auto declaratórias: antes de iniciar a entrevista, o entrevistador do **Cadastro Único** deve alertar a família sobre a responsabilidade de dizer apenas a verdade, sob o risco de perder o acesso a programas governamentais.



IMPORTANTE: para fazer as entrevistas com as famílias e coletar corretamente os dados, os entrevistadores precisam ser capacitados para o preenchimento dos formulários e do sistema.

Que informações o Cadastro Único contém?

Os dados mais importantes sobre a família e sua moradia são:

- Endereço e características da casa (como número de cômodos, tipo de parede, de piso, se há calçamento na rua);
- Acesso a serviços públicos (água, saneamento, luz e programas sociais);
- Composição familiar (número de componentes, idades, relações de parentesco);
- Despesas mensais (com água, luz, alimentação, transporte, aluguel, medicamentos);
- Se a família faz parte de grupos tradicionais e específicos (indígenas, quilombolas, pessoas em situação de rua, ciganos, ribeirinhos, catadores de materiais recicláveis, entre outros).

Há também informações sobre cada pessoa da família. As mais importantes são:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Documentação;
- Escolaridade;
- Trabalho e ocupação;
- Rendimentos;
- Existência de alguma deficiência (e qual o tipo).



O Cadastro Único é composto por:

- >> **Formulários de cadastramento**, nos quais as informações sobre as famílias de baixa renda são coletadas pelos entrevistadores do **Cadastro Único**;
- >> **Sistema informatizado**, online, que permite a inclusão e atualização das informações das famílias;
- >> **Base de dados**, que contém as informações de todas as famílias registradas no **Cadastro Único**.

Como é feita a gestão do Cadastro Único?

A gestão do **Cadastro Único** é uma responsabilidade compartilhada entre União, estados, municípios e Distrito Federal. Para operar o **Cadastro Único**, cada estado e município deve assinar um termo de adesão padronizado, assumindo uma série de compromissos e contrapartidas. O Governo Federal apoia financeiramente a atuação dos estados e municípios, de acordo com seu desempenho na gestão do **Cadastro Único** (e do **PBF**). Esse desempenho é medido pelo MDS.

O município é o principal ator na gestão do Cadastro Único.

O que é a atualização cadastral?

A atualização dos registros feitos no **Cadastro Único** é um processo que deve ser realizado continuamente, porque os dados da população se alteram com frequência. O nascimento de uma criança, por exemplo, altera as despesas da família. Uma mudança de endereço altera as características do domicílio. E uma mudança de trabalho altera os rendimentos da família. A atualização evita que as famílias deixem de



receber benefícios ou de acessar programas por falta ou desatualização de informação.

Para que os dados do **Cadastro Único** permaneçam confiáveis ao longo do tempo, é fundamental que haja atualização cadastral. A atualização deve ocorrer:

- Sempre que houver alteração na composição familiar, no endereço ou na renda/despesa da família; ou
- No prazo máximo de 24 meses contados a partir da data da última entrevista com a família.

Como são feitas as capacitações do Cadastro Único?

Para que os dados coletados tenham qualidade, é importante que todos os envolvidos conheçam os conceitos e procedimentos do **Cadastro Único**. Para isso existe um programa de capacitação nacional, com material didático completo (apostilas, videoaulas, caderno de atividades, aulas em *Powerpoint*). Esse programa ensina: a preencher os formulários; a fazer a gestão local do **Cadastro Único**; e a operar o sistema do **Cadastro Único**.

As capacitações para o preenchimento dos formulários e para a gestão local do **Cadastro Único** funcionam no modelo de formação de multiplicadores. Técnicos do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)** capacitam instrutores indicados pelos estados. Esses instrutores, por sua vez, ficam responsáveis por ministrar as capacitações aos entrevistadores sociais nos municípios.

Já as capacitações sobre o **Sistema de Cadastro Único** são realizadas pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição contratada pelo MDS



para ser agente operador do **Cadastro Único**. Essas capacitações, realizadas em todas as capitais estaduais, conforme demanda mapeada anualmente pelas **Coordenações Estaduais do Cadastro Único**, são ministradas diretamente pela CAIXA aos operadores municipais.

IMPORTANTE: As capacitações são fundamentais para a coleta correta dos dados. Por isso, é fundamental liberar, estimular e apoiar os profissionais do seu município para que participem das capacitações.

O que aconteceu com o Cadastro Único nos últimos anos?

Nos últimos anos, e especialmente em 2022, a quantidade de cadastros compostos por uma só pessoa (unipessoais) cresceu exageradamente no Cadastro Único. Ele estava se tornando um cadastro de pessoas, e não mais de famílias, como deve ser.

Esse fenômeno começou com o lançamento do Auxílio Emergencial, em abril de 2020, e se agravou com o Auxílio Brasil, lançado em outubro de 2021, pois os benefícios concedidos com base na composição familiar foram substituídos por um piso de R\$ 400 para todas as famílias, independentemente de sua composição. Em agosto de 2022, o piso subiu para R\$ 600, pagos tanto para uma pessoa que mora sozinha quanto para uma mãe com três crianças, por exemplo. Ou seja, as mudanças desvirtuaram as informações do Cadastro Único e geraram iniquidades na transferência de renda.



O que está sendo feito para reverter essa situação?

Retomada da atualização cadastral e do diálogo com a rede SUAS

Para sanar o problema, o MDS pactuou com estados, municípios e Distrito Federal um plano emergencial de correção das informações cadastrais ao longo de 2023, contando com aporte adicional de recursos, além de um plano estrutural de melhoria e modernização para 2023 e 2024.

O plano emergencial já está sendo implementado, e conta com atividades de averiguação de renda e de composição familiar (no caso das famílias unipessoais), além da revisão de cadastros desatualizados.

Procad-SUAS

Para implementar os processos de correção dos cadastros e incentivar a busca ativa das famílias mais vulneráveis em 2023, municípios, estados e Distrito Federal contarão com reforço financeiro proporcionado pelo **Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (Procad-SUAS)**.

Resultado de pactuação entre os entes federativos, o Procad-SUAS foi lançado em fevereiro de 2023, e prevê um aporte adicional de recursos para estados e municípios no valor total de R\$ 199,5 milhões.

O que é a Busca Ativa?

Para que o **Cadastro Único** chegue a todos que precisam, é necessário encontrar e cadastrar todas as famílias de baixa renda ainda não registradas, especialmente as mais pobres e mais vulneráveis. Muitas dessas famílias vivem em bolsões de pobreza nas grandes cidades,



em lugares distantes ou em outras áreas onde o acesso a programas e serviços públicos é difícil.

A ideia da Busca Ativa é que o Governo não deve esperar que essas famílias, que passam por uma série de privações, arrumem um modo de chegar até ele. É o poder público que precisa ir aonde a pobreza está. Realizar a Busca Ativa não significa meramente incluir famílias pobres em um sistema informatizado. Significa levar uma série de serviços públicos e oportunidades para a população mais pobre e vulnerável do país, a partir de seu ingresso no **Cadastro Único**.

Como o município pode se fortalecer com o PROCAD-SUAS?

Os recursos do Procad-SUAS devem ser usados para o fortalecimento da gestão municipal do **Cadastro Único**. Serão repassados na modalidade fundo a fundo, isto é, do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social Municipais, em conta corrente específica aberta para esse fim.

Os recursos podem ser utilizados para contratação de servidores temporários, pagamento de horas-extras a servidores efetivos, compra ou aluguel de equipamentos necessários ao **Cadastro Único**, entre outras destinações vinculadas a seu objetivo.

O gestor municipal deve formar uma equipe de trabalho capaz de desempenhar as atividades essenciais para o funcionamento do **Cadastro Único**.



IMPORTANTE: é papel do Prefeito junto ao gestor do Cadastro Único no município garantir que os recursos sejam gastos adequadamente, para as finalidades previstas. O mesmo ocorre no estado, onde o Governador e o Coordenador Estadual devem garantir o uso dos recursos para as atividades de capacitação e assistência técnica aos municípios.

Como saber quanto o meu município vai receber no PROCAD-SUAS?

Para saber o valor que o seu município tem a receber no Procad-SUAS, acesse <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/> e escolha o nome do seu estado e o da sua cidade na lista.



FONTES

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**. Brasília: MDS, 2017. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Unico.pdf>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Brasil sem Miséria no seu Município**. O que são, para que servem e como acessar os principais programas do Brasil sem Miséria no seu Município (cartilha para prefeitos). Edição revisada. Brasília: MDS, 2013. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/cartilha-encontro-prefeitos-final-18022013.pdf>

WORLD WITHOUT POVERTY. **A Experiência Brasileira na Construção de um Registro Único**. Brasília: Ipea, IPC-IG, MDS e Banco Mundial, 2014. Disponível em: <https://wpp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/experiencia_brasileira_na_construcao_de_um_registro_unico.pdf>

WORLD WITHOUT POVERTY. **Apresentação do Cadastro Único Brasileiro**. Brasília: Ipea, IPC-IG, MDS e Banco Mundial, 2014. Disponível em: <https://wpp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/apresentacao_do_cadastro_unico.pdf>

WORLD WITHOUT POVERTY. **Atores Responsáveis pela Gestão do Cadastro Único**. Brasília: Ipea, IPC-IG, MDS e Banco Mundial, 2014. Disponível em: <<https://wpp.org.br/wp-content/uploads/06.-Cadastro-Unico-Atores-responsaveis-pela-gestao.pdf>>



**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

